



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROJETO DE LEI nº 017/96,

de 05 de novembro de 1996.

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro nº 03  
folhas 09 sob nº 456/96  
Câmara Municipal 05/11/96  
Assinatura  
Funcionário Encarregado

"Concede Título Honorífico de cidadão alvoradense ao Dr. Kennedy de Souza Trindade e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao excelentíssimo senhor Dr. Kennedy de Souza Trindade, digníssimo Presidente do CRISA, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 05 dias do mês de novembro de 1.996.

Vereador LUIS LEMES/PPB

Justificativa oral

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária nº 194/96

de 07 mês: 11/96

François F. Costa  
Presidente